CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 005/2017

Os Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS (PPS) e ROBSON JOSÉ SILLER (PMDB),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICAM** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, **a necessidade de realizar a troca de bueiro por uma galeria pluvial, próxima a Rua Adelino Espíndula, no bairro de vila nova, neste Município.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação referida propõe a realização de tal serviço a fim de aumentar a saída e drenagem da água que se acumula nas vias públicas citadas, causando transtornos e prejuízos aos moradores que ali residem.

Além disso, esses acúmulos oferecem sérios riscos à saúde dos cidadãos. Portanto, inquestionável se verifica o interesse público na presente situação, cumprindo ao Executivo Municipal o atendimento desta propositura.

Assim, visando o acolhimento da presente indicação pelo Executivo Municipal, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 20 02 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Plenário da Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2017.

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
VEREADORA – PPS
Autora da Indicação

ROBSON JOSÉ SILLER
VEREADOR - PMDB
Autora da Indicação